



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 33, DE 12 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2023.2 – MESTRADO E DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

xxA Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 189-CPTL/UFMS, de 22 de junho de 2023, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no segundo período letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estudante Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado ou Doutorado com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou de Doutor. O estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à disciplina cursada. Se o estudante tiver interesse em, posteriormente, cursar regulamente o Curso de Mestrado ou de Doutorado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Direção de Campus e composta de professores do Curso.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail da Secretaria de Curso: coordpgletrascptl@ufms.br ou pelos telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

1.4. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Mestrado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Letras e/ou áreas afins. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Doutorado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Letras e/ou áreas afins. Os diplomas de Graduação em Letras ou de Mestre em Letras e/ou áreas afins, devem ser devidamente registrados, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.4.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e de Mestre em Letras e/ou expedidos por instituição estrangeira não revalidados/reconhecidos seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS.

1.4.2. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

a) para o Curso de Mestrado: diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

b) Para o Curso de Doutorado: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar de graduação e de mestrado e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

c) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;

d) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;

e) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

1.4.3. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Graduação, em conformidade com a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, poderá inscrever-se para o processo seletivo, “desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET)”.

1.5. O estudante ingressante poderá realizar matrícula em uma disciplina por semestre letivo.

1.5.1. As disciplinas do segundo período letivo de 2023, Cursos de Mestrado e de Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial, se encontram no Anexo I deste edital.

1.5.2. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail coordpgletrascptl@ufms.br em consonância com item 2.1 deste edital.

1.5.3. Está disponível neste edital e na página do curso (<https://cptl.ufms.br/ppgletras/oferta-de-disciplinas/>) os dias e horários que as disciplinas serão ministradas.

1.6. A inscrição para Estudante Especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico da UFMS.

1.7. A matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

1.7.1. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.7.2. O Estudante Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

1.8. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

DATA	ATIVIDADE
13/07/2023	Publicação do Edital no Boletim da UFMS e início de divulgação das inscrições
13 a 21/07/2023, às 15h	Período de inscrições, com envio dos documentos para o e-mail coordpgletrascptl@ufms.br
21/07/2023	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas
25 a 27/07/2023	Período para matrícula on-line de Estudantes Especiais da Pós-Graduação 2023/2
01/08/2023	Início das aulas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas das 7h do dia 13/07/2023 às 15h do dia 21/07/2023.

3.1.1. A ficha de inscrição para Estudante Especial (Anexo II) e os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados, em PDF, no ato da inscrição, exclusivamente, para o e-mail: coordpgletrascptl@ufms.br até as 15h do dia 21/07/2023.

3.1.2. As dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pela Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail coordpgletrascptl@ufms.br ou telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

3.1.3. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 21/07/2023, às 17h, na página do curso em <https://cptl.ufms.br/ppglettras/>.

3.1.4. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1.5. Os modelos de formulários encontram-se anexos a este Edital e, também, estão disponíveis na página do curso.

3.2. Documentos necessários para a realização da inscrição:

- a) Comprovante de Ficha de Inscrição (Anexo II) impressa, preenchida e assinada;
- b) Termo de compromisso, impresso em folha A4, preenchido e assinado, conforme formulário (Anexo III);
- c) Currículo Lattes gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para brasileiros, exceto para indígenas;
- g) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino, exceto para indígenas;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Passaporte, no caso de estrangeiros;
- j) Histórico escolar e diploma de graduação (frente e verso), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- k) Histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente, **para os candidatos ao Curso de Doutorado**;
- l) Histórico escolar e certidão, declaração ou equivalente da instituição que comprove que o estudante de graduação tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação, **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- m) Declaração do responsável, caso o estudante de graduação tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**.

3.3. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam o indeferimento da inscrição.

3.4. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 21/07/2023, às 17h, na página do curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final do Processo Seletivo de Estudante Especial será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso no dia 21/07/2023.

Três Lagoas, 12 de julho de 2023.

Kelcilene Grácia Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4149418** e o código CRC **37946C58**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I AO EDITAL Nº 33/2023 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS
LISTA DE DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÕES DE ESTUDANTE ESPECIAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Disciplina	Tópicos Especiais: Linguística Popular (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Marcelo Rocha Barros Gonçalves
Carga Horária/Créditos	45 h (3 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quartas-feiras, das 8h às 12h
Mês e data	Agosto: 9, 16, 23 e 30 Setembro: 6, 13, 20 e 27 Outubro: 4, 18 e 25 Novembro: 1
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Disciplina	Tópicos Especiais: Discurso e Sociedade (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Fabrício Tetsuya Parreira Ono
Carga Horária/Créditos	45 h (3 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quartas-feiras, das 13h30min às 17h30min
Mês e data	Agosto: 9, 16, 23 e 30 Setembro: 6 e 27 Outubro: 4, 18 e 25 Novembro: 1, 8 e 22
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Disciplina	Estudos de Línguas em Contextos Multilíngues (OPT)
Docente responsável	Profa. Dra. Icléia Moreira Caires
Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 13h às 17h
Mês e data	Agosto: 3, 10, 17, 24 e 31 Setembro: 14, 21 e 28 Outubro: 5, 19 e 26 Novembro: 9, 16, 23 e 30
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Discussão de questões sobre usos e ensino de línguas em contextos bidialetais, bilíngues e multiculturais: contextos indígenas, imigrantes, de fronteira, comunidades de surdos, escolas bilíngue de elite.

Disciplina	Análise do Discurso (OPT)
Docente responsável	Profa. Dra. Silvelena Cosmo Dias
Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às sextas-feiras, das 13h às 17h
Mês e data	Agosto: 4, 11, 18 e 25 Setembro: 1, 15, 22 e 29 Outubro: 6, 20 e 27 Novembro: 10, 17 e 24 Dezembro: 1
Presencial e algumas aulas remotas síncronas pelo <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Estudo das teorias linguísticas e das concepções de História que estão subjacentes às teorizações da Análise do Discurso no seu desenvolvimento teórico-metodológico. Abordagem sobre os diálogos teóricos estabelecidos pelas tendências formalista, sociológica e histórica: Michel Pêcheux, Michel Foucault e Mikhail Bakhtin.

Disciplina	Tópicos Especiais: Mecanismos Cognitivos da Mudança Linguística (OPT)
Docente responsável	Profa. Dra. Taísa Peres de Oliveira
Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às terças-feiras, das 13 às 17h
Mês e data	Agosto: 15, 22 e 29 Setembro: 5, 12, 19 e 26 Outubro: 3, 17, 24 e 31 Novembro: 7, 14, 21 e 28
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	

Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.
---------------	---

Disciplina	Tópicos Especiais: Análise da Conversação (OPT)
Docente responsável	Profa. Dra. Vanessa Hagemeyer Burgo
Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quartas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h (No dia 16/08, o horário será das 14 às 18h)
Mês e data	Agosto: 16 e 30 Setembro: 13 e 27 Outubro: 14 e 25 Novembro: 8 e 22
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Disciplina	Tópicos de Teoria e Análise Linguística (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira
Carga Horária/Créditos	30 h (2 Créditos)
Dia da semana e horário	Às sextas-feiras, das 8h às 12h (No dia 29/09, o horário será das 10 às 12)
Mês e data	Agosto: 4, 11, 18 e 25 Setembro: 1, 15, 22 e 29
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Estudo de aspectos fonético-fonológicos, morfológicos (morfofonológicos), sintáticos e textuais da linguagem, com base em diferentes modelos teóricos. Elementos prosódicos. Análise de questões de oralidade e escrita. Constituição do texto falado/da conversação.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Disciplina	Seminários Avançados de Teoria Literária (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Rony Márcio Cardoso Ferreira
Carga Horária/Créditos	45 h (3 Créditos)
Dia da semana e horário	Às segundas-feiras, das 14h às 18h

Mês e data	Agosto: 21 e 28 Setembro: 4, 11, 18 e 25 Outubro: 16 e 23 Novembro: 6, 20 e 27
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Disciplina para oferecimento de tópicos específicos de Teoria Literária, propostos a partir da demanda específica dos projetos aprovados naquele ano. Será oferecida por professor do programa ou por professor especialmente convidado.

Disciplina	Teatro Brasileiro (OPT)
Docente responsável	Profa. Dra. Dolores Puga Alves de Sousa
Carga Horária/Créditos	45 h (3 Créditos)
Dia da semana e horário	Às terças-feiras, das 14h às 17h
Mês e data	Agosto: 1, 8, 15, 22 e 29 Setembro: 5, 12, 19 e 26 Outubro: 3, 17, 24 e 31 Novembro: 7 e 14
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Disciplina para oferecimento de tópicos específicos de Teoria Literária, propostos a partir da demanda específica dos projetos aprovados naquele ano. Será oferecida por professor do programa ou por professor especialmente convidado.

Disciplina	Tópicos Especiais em Estudos Literários (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Ricardo Magalhães Bulhões
Carga Horária/Créditos	30 h (2 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 8h às 11h
Mês e data	Agosto: 3, 10, 17, 24 e 31 Setembro: 14, 21 e 28 Outubro: 5 e 19
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Disciplina para oferecimento de tópicos de Estudos Literários, propostos a partir da demanda específica dos projetos aprovados naquele ano. Será oferecida por professor do programa ou por professor especialmente convidado.

Disciplina	Teorias da Narrativa (OBR)
Docente responsável	Profa. Dra. Kelcilene Grácia Rodrigues e Prof. Dr. Rauer Ribeiro Rodrigues

Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às quintas-feiras, das 13h30min às 17h30min
Mês e data	Agosto: 3, 10, 17, 24 e 31 Setembro: 14, 21 e 28 Outubro: 5, 19 e 26 Novembro: 9, 16, 23 e 30
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Abordagem dos traços estruturais característicos do gênero narrativo; questionamentos e reflexões sobre suas funções na configuração estética de obras literárias.

Disciplina	Tópicos Especiais: Identidade e Resistência na Narrativa em Língua Portuguesa (OPT)
Docentes responsáveis	Profa. Dra. Carina Marques Duarte
Carga Horária/Créditos	60 h (4 Créditos)
Dia da semana e horário	Às sextas-feiras, das 8h às 12h
Mês e data	Agosto: 4, 11, 18 e 25 Setembro: 1, 15, 22 e 29 Outubro: 6, 20 e 27 Novembro: 10, 17 e 24 Dezembro: 1
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Disciplina	Tópicos Especiais: Introdução ao Cinema (OPT)
Docente responsável	Prof. Dr. Carlos Eduardo de Araujo Placido
Carga Horária/Créditos	45 h (3 Créditos)
Dia da semana e horário	Às sextas-feiras, das 14 às 17h
Mês e data	Agosto: 4, 11, 18 e 25 Setembro: 1, 15, 22 e 29 Outubro: 6, 20 e 27 Novembro: 10, 17 e 24
Aulas remotas síncronas, via <i>Google Meet</i>.	
Ementa	Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para

integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003572/2023-91

SEI nº 4149861



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II AO EDITAL Nº 33/2023 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE ESPECIAL

Curso: MESTRADO () () DOUTORADO
Área de Concentração: ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS ()
Nome da disciplina de interesse:
Docente(s) responsável(eis):
Data:

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Endereço Rua () / Av. () :		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	Cel.:	
E-mail:		
Estado Civil:		
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Três Lagoas, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO: _____

ASSINATURA:

* O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (coordpgletrascptl@ufms.br), mensagem com os documentos, listados no item 3.2 do Edital. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 MESTRADO - NOME COMPLETO" ou "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 - DOUTORADO - NOME COMPLETO."

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003572/2023-91

SEI nº 4150445



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III AO EDITAL Nº 33/2023 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTE ESPECIAL 2023.2

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, filho de _____ e de _____, nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____, Estado de _____, domiciliado e residente na _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado ou Doutorado.

Fico ciente, desde já, de que:

a) Acatarei a todos os itens expostos pelo Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado;

b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento do Processo Seletivo de Estudante Especial 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado.

_____ (cidade), _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato: _____

Tel. (____) _____ - _____

Cel. (____) _____ - _____

E-mail: _____

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS